



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



Processo nº. 101/2015/PMCC-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de desgastes para maquinas e caminhões próprios da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 045/2015/SRP.

Às 09:00 (nove) horas do dia quinze de Maio de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Patrícia dos Santos Branco, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes Idarletty Silva Sousa, Daymy Magali Vaz de Sampaio e Roseane Lira Sales, e as empresas A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME e PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP. Recolheram o edital as empresas: PUMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, MELO E LIMA LOCAÇÕES ENG. LTDA, PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP, GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTE LTDA-EPP, M.P MARTISN LOC. SERVIÇOS LTDA-ME, A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME, MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME e a empresa H. NOGUEIRA DA SILVA E CIA LTDA-EPP, comparecendo para o certame descrito somente as empresas mencionadas acima. Confirmada a presença das licitantes a Pregoeira procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes a entrega dos documentos relativos ao credenciamento. Recebido os documentos referentes ao credenciamento aos presentes para análise e visto. Momento em que a empresa A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME se manifestou alegando que a licitante PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP deixou de apresentar a constituição empresarial, apresentando somente a primeira e a ultima alteração contratual. Diante disso a Pregoeira analisou os documentos questionados e detectou que a mesma deixou de apresentar no momento do credenciamento, momento em que a Pregoeira dirigiu-se ao representante da licitante PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP a fim de certificar-se se realmente consta todas as alterações e documentos de acordo com o ato convocatório dentro do envelope de habilitação, momento em que o representante declarou que constam todas as alterações dentro do envelope e que esta ciente das sanções que pode ser tomada pela administração. Diante das declarações tomadas a Pregoeira prosseguiu com a seção e declarou que as licitantes cumpriram plenamente com as condições preestabelecidas no ato convocatório e foram credenciadas e enquadradas nas condições de ME Micro Empresa, conforme declarações em anexo. Exceto a licitante MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME por não ter requerido os tais benéficos, mediante a apresentação da declaração de enquadramento assinada pelo contador juntamente com a Certidão Simplificada. Declarado isto as licitantes foram credenciadas com seus respectivos representantes A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME representado pelo Sr. Adolfo Peralta Junior, MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME representado pelo Sr. Luiz de Souza Madeira Junior e PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP representado pelo Sr. Cirilo Ferreira da Pascoa Filho. Dando continuidade aos trabalhos a Pregoeira recebeu os envelopes 01, contendo a Proposta e envelope 02 contendo os Documentos de habilitação das licitantes presentes, que visto a inviolabilidade dos mesmos, foram rubricados por todos os presentes. Após abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS, foi repassado aos licitantes para visto dos documentos apresentados. Na sequência, a equipe de apoio recolheu as propostas para que procedesse a análise da conformidade das mesmas. Após analisarem, o representante da licitante MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME se manifestou alegando que a licitante A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME apresentou a proposta com marca a qual não fabrica as peças as quais as relaciona, como também a licitante PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP apresentou a proposta com marca a qual não fabrica as peças as quais as relaciona. Momento em que o representante da licitante A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME se manifestou declarando que as peças existem e são fabricadas pelas referidas fabricantes das referidas marcas e alegou ainda que a licitante MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME apresentou a proposta com vícios nos seguintes itens: 54 e 55 do lote III, apresentou o valor por extenso inexistente. Continuando com suas



Estado Do Para
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



alegações alegou que a licitante PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP apresentou valores por extenso inexistente, deixou de apresentar marca para os itens do lote II cotados, apresentou 52 com valor por extenso inexistente. A Pregoeira diante das alegações apresentadas declarou as seguintes decisões: para sanar os argumentos da licitante A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME contra a licitante MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME, declarou que teve o lote III DESCLASSIFICADO pelos vícios insanáveis apresentados. Em resposta aos argumentos contra a licitante PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP, a Pregoeira declarou que os argumentos são pertinente e os vícios apresentados são insanáveis ficando DESCLASSIFICADO nos lotes II e IV. Afim de certificar que realmente os itens cotos argumentos do representante da licitante MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA-ME contra a licitante A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME e PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP e diante da impossibilidade de esclarecer as dúvidas a Pregoeira suspendeu a sessão para diligência para averiguar se realmente essas peças são fabricadas por estes fabricantes, junto ao órgão requerente para instrução de sua decisão. Finalizada a discussão a Pregoeira concedeu oportunidade a representante da licitante para manifestar sua intenção de interpor recurso contra a declaração das propostas momento em que todos declararam estar de acordo com as decisões tomada. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h:15min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

Patricia dos Santos Branco
Pregoeira
Decreto n. 727/2014-GP

Equipe de Apoio:

Daymy Magali Vaz de Sampaio

Roseane Lira Sales

Idarletty Silva Sousa

Licitantes:

A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

MULTI TRACTOR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME

PLANETA LOC. DE EQUIPAMENTOS-EPP.